



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 71/2020 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolo P.A n.º 0000926-49.2020.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, Criado pela Lei nº 13.150, de 27.07.2015, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **LILIANE LOURENÇO ANDRADE**, a partir de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 02/04/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434467** e o código CRC **731C0112**.

0000926-49.2020.6.03.8000

0434467v4

ATO Nº 10.046.680, DE 3 ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela no Processo 0005844-21.2020.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR, até 30/04/2020, a convocação do Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE para substituir o Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA na 2ª Turma e 1ª Seção, de que trata o Ato Presi 9905636, de 10/03/2020, publicado no DOU2 de 11/03/2020.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.585, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006952-31.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor LOURENÇO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, Registro Funcional nº 1010, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.599, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0039565-72.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/30 avos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004, assegurado pelo art. 3.º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a servidora VALÉRIA ALMEIDA CASERTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.600, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0007504-93.2020.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril de 2020, o servidor JULIO NEVES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 131, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0014112-80.2019.4.05.7000, resolve:

I. REVOGAR, a pedido, o Ato nº 515/2009, de 03/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 07/12/2009, Seção 2, Pág. 54, que removeu, a pedido, o servidor MARCIO AUGUSTO MAGALHÃES NEPOMUCENO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para a sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com fundamento no disposto no item 8.8, II, do Edital do Concurso Nacional de Remoção de 2016 - Sinar - CJF, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2016, Seção 2, Págs. 54/56;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES
Em Exercício

PORTARIA Nº 185, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003128-03.2020.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, até 05/05/2021, a cessão da servidora MAYRA RENÉ CARNEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciária - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES
Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 71, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolo P.A n.º 0000926-49.2020.6.03.8000, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, Criado pela Lei nº 13.150, de 27.07.2015, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LILIANE LOURENÇO ANDRADE, a partir de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Des. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob n.º 8557/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 668, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 26 de agosto de 2016, p. 58, para suprimir, dentre os fundamentos legais da aposentadoria da servidora MARCIA RUMI SATAKE, a concessão da vantagem prevista no Acórdão 2209/2008 - TCU/Primeira Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2020.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 242, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando despacho da Diretoria-Geral no Processo SEI nº 0007215-78.2020.6.18.8097, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GEÓRGIA HELENA FREITAS E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 546, da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Administração Predial e Transportes e a lota no Cartório da 97ª Zona Eleitoral, sediada na Capital do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 243, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando despacho da Diretoria-Geral no Processo SEI nº 0007215-78.2020.6.18.8097, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SIDNEY PINHEIRO MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 247, da Função Comissionada de Assistente V(FC-5) da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Art. 2º Designar o mencionado servidor para a Função Comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Administração Predial e Transportes, lotando-o na referida unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 244, DE 3 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho da Diretoria-Geral no Processo SEI Nº 0007360-37.2020.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade - Digitação, matrícula nº 189, do Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-02), da Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura, lotando-o no Gabinete do Juiz Jurista 2 - GABJJ2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 635, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0003759/2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005 c/c o art. 3º, caput, e § 1º, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, ao servidor RUI RIBEIRO DA SILVA, matrícula 309.561, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 645, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I e § 1º, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 0009917/2019, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor CARLOS RICARDO CAICHIOLO, matrícula 310.185, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, no Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do Rede Sustentabilidade, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 16/05/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 648, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I e § 1º, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 0004960/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor WALTER RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, matrícula 317.770, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Cargo em Comissão, AP-12, de Assistente Parlamentar Sênior, no Gabinete da Senadora Selma Arruda, no Senado Federal, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 23/04/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 651, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 17.728/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRO DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula N. 317.374, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria de Conciliação de Precatórios.

